



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TCA 4159/026/17
FL 270TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Executado o objeto do Contrato 37/17 celebrado em 02/08/2017, com a empresa CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, objetivando os serviços de "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O 2º SUBSOLO – DE-5 – ARQUIVO – PRÉDIO SEDE", **RECEBEMOS PROVISÓRIAMENTE**, nos termos da alínea "a", incisos I e II, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei 8.883/94, seu objeto, que foi executado de acordo com as especificações do edital.

Subscrevem o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, 6 de outubro de 2017.

CÓPIA

Comissão de Fiscalização:

Sergio Nicola di Rubio – Gestor do contrato

Danilo Motta - Comissão de Fiscalização

Flávia Nepomuceno Pinto Mosquera - Comissão de Fiscalização

CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Responsável Legal